

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 18 de Fevereiro de 2008



Série

Número 34

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E  
DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Despacho conjunto**

Considerando que a Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural tem de realizar despesas cuja concretização exige a disponibilização na própria altura, por vezes urgente, de meios financeiros, em regra incompatível com os procedimentos habituais da tesouraria:

Considerando que essas situações têm sido supridas pela constituição de um fundo de maneo na Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2007/M, de 9 de Fevereiro, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, determina-se o seguinte:

1. Constituir na Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, um Fundo de Maneio no montante de € 1.725,00 (mil setecentos e vinte cinco euros), de acordo com as rubricas orçamentais abaixo indicadas, que será periodicamente reconstituído à medida que for despendido:

Sec. 09 Cap. 02 Div. 01 Subdiv. 00.

Cód. 02.01.02 - Material de Escritório ..... € 100,00

Cód. 02.01.06 - Géneros para Confeccionar ..... € 50,00

Cód. 02.01.08 - Material de Escritório ..... € 100,00

Cód. 02.01.21 - Outros bens ..... € 250,00

Cód. 02.02.03 - Conservação de Bens ..... € 500,00

Cód. 02.02.11 - Representação dos serviços ..... € 125,00

Cód. 02.02.13 - Deslocações e estadas ..... € 100,00

Cód. 02.02.25 - Outros serviços ..... € 500,00

2. Para efeitos do disposto no n.º 1 deste Despacho será movimentada no BBVA, no Funchal, uma conta aberta em nome da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

3. A conta referida no números anterior será movimentada exclusivamente através de cheque, os quais serão assinados, pelas duas pessoas a seguir indicadas:

- Bernardo Oliveira Melvill de Araújo, Director Regional;

- Maria Daniela de Oliveira e Freitas, Coordenadora Especialista.

4. Os pagamentos a satisfazer através do fundo maneo, serão autorizados caso a caso, pelo Director Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, e apenas por motivo de extrema necessidade. Fica responsável pelo fundo maneo, para todos os efeitos legais, a Coordenadora Especialista, Maria Daniela de Oliveira e Freitas.

5. Areconstituição do Fundo de Maneio e a sua entrega após exercício anual, deverá ocorrer nos termos regulamentares previstos, no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2007/, data de 9 de Fevereiro.

6. Este despacho entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 18 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

|                               |              |           |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda . . . . .           | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas . . . . .         | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas . . . . .         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas . . . . .       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas . . . . .        | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas . . . . . | € 38,56 cada | € 231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

|                       | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série . . . . .   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries . . . . . | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries . . . . . | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa . . . . .    | € 74,98      | € 37,19.         |

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)